

**Decreto n ° 2.552, de 11 de novembro de 2011.**

**Autoriza a cedência do “Ginásio de Esportes José Carlos Fritz Machado”, para a realização da Apresentação da Corte do 20º Natal Açoriano, e dá outras providências.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cedência do “Ginásio de Esportes José Carlos Fritz Machado”, para a realização da Apresentação da Corte do 20º Natal Açoriano.

**Art. 2º** Todas as responsabilidades cabíveis ao contexto do evento serão a cargo do promotor do mesmo, compreendendo divulgação extra, contratação, pagamento, segurança, estruturação do local, bem como a responsabilidade por qualquer dano que venha ocorrer ao patrimônio público dentro das limitações do evento.

**Art. 3º** Este evento por ser de grande porte e envolver contratação e estrutura especial para a sua realização, poderá ser cobrado ingresso para a entrada da atração.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de novembro de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal em 11/11/2011.